

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT. LITT., E MERC.,

Subscreve-se para esta folha, que sairá as Terças e Sextas feiras, 4.4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendendo-se Na avulso á 80 rs., na mesma Typografia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Matiante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"MÓLITO JOSE DA COSTA".

INTERIOR.

RIO GRANDE.

Em o numero 5.º da nossa folha, a paginas 11, copiamos fielmente a justa, e louvável reprezentação, que o Juiz interino desta Alfandega, o Sr. Domingos dos Santos, levava à Jânta da Fazenda desta Província sobre a desigualdade dos direitos, que se cobravão no pano de algodão de Minas Geraes; porque (dizia elle) fiscalizando os direitos de 15 p. % n aquelle genero, em conformidade do Decreto de 2 de Março de 1829, sabia que na Administração do Norte, apenas se contava o direito territorial de 5 rs. em vara; acrescentando, que semelhante disparidade de arrecadação em Estações idênticas, e tão visinhas, excitava descontentamento, e clamores nos despachantes desta Praça; pedindo, em ultimo resultado, esclarecimentos á tal respeito, para se não tornar responsável da excessiva diferença na cobrança, pela sua repartição, e para que a mesma Junta uniformasse a inteligencia da citada Lei.

Nós, no mesmo numero, unimos à franca exposição do Sr. Juiz da Alfandega as nossas humildes reflexões sobre um tal abuso de arrecadação, e ficamos bem persuadidos, que tão judiciosa representação seria bem acolhida, e imediatamente satisfeita.

Não aconteceu assim; porque, passado algum tempo, assás suficiente para se remediar aquella anomalia de direitos, começamos a ouvir queixas da parte do Commercio, ás quais não demos todo o pezo, por nos parecerem algum tanto despidas de fundamento; porém hoje, mais bem informados, sabemos, que alguns requerimentos se tem feito á Jânta da Fazenda, que, mandados

informar, e responder, dormem, sem decisão n'aquelle Tribunal, com escândalo, e grave prejuízo desta Praça; do que resulta formarem-se conjecturas, e suspeitas á que dão cauza semelhantes abusos, e infracções.

Por isso, e pela tarefa que temos assumido de advogar os interesses dos nossos Cidadãos, principalmente quando, como este, nos parecem fundados na razão, e na justiça; denunciamos ao Ex.º Sr. Ministro da Fazenda o gravame, que sofrem os Negociantes desta Villa pela irregularidade deste imposto; sem se dar o motivo, ou attender ás suas queixas; e aos prejudicados aconselhamos, que, dirijão ás suas reclamações á Regencia, em Nome do Imperador, que nós lhe afiançamos hum prompto, e attendivel disserimento, visto que o tempo, e os factos já os devem ter desenganado, que palliativos não servem em enfermidades agudas, e que sucessos bem recentes, e quasi identicos, os devem também convencer, que o Governo vella, attende, e deseja promover o bem-ser, de tão util, e respeitável Classe, e não quer que seja vexado o Commercio do mais pequeno ponto do Brasil.

Quando em tempo de hum Princepe ingrato, e mal-aconselhado o Brasil se viu a braços para sustentar o resto da sua liberdade, arrostando perigos, e vencendo prestígios, que a rédeza imprime por si mesma; e que só a illustração, e o tempo podem largastando nos corações do povo; quando em tempo de um governo forte, e ameaçador convinha a todos os Brasileiros patriotas, e honrados darem as mãos para empecer os vãos

do despotismo, e harem mantendo, ainda que só o nome d'essa idolatrada Constituição, para acostumar a ella hum povo, saíndo á pouco das mantilhas da escravidão; hoje, que felismente desapareceo para sempre esse Príncipe, que convencido de não poder continuar a governar o Brasil, usou do livre direito de dimittir-se, e abandonar nossos destinos, parece, que devião ter cessado os motivos de huma resistência energica, e regulada ás esas medidas arbitrárias, e tirânicas; por isso que prehenchidos os votos do patriotismo, e tomando a bussola do Estado hum governo Nacional, e sem suspeita, nós deviamos tudo esperar do tempo, e dos homens, que dirigião nossos destinos; visto que de taes homens, e do tempo se nos auguravão futuros mais risonhos, esperanças lisonjeiras.

Mas quão limitado é o juizo humano? Bem depressa a licença substituiu ao despotismo: as paixões violentas tomarão o passo á moderação, e á prudencia: exigencias illegaes, e tumultuarias disputarão a ordem, e ameaçarão a estabilidade publica; em quanto que o Governo Nacional, mas fraco, e circunscripto na limitada órbita de atribuições curtas, e determinadas, apenas se ha podido defender, e sustentar no meio de volcões, que a ambição, a inveja, a vingança tem feito rebentar do centro de partidos destruidores, e anarchicos. Em nome da Patria, e da Liberdade tremulão em quasi todos os pontos do Imperio pavilhões sediciosos, e rebeldes; e a Liberdade, e a Patria nunca como hoje se virão tão trahidas. Convidão-se os partidos com magicas palavras de união, e nunca o Estado correu mais á sua dissolução. A vingança, o rancor, e o odio parecem virtudes recomendadas nestes tempos: e como taes ellas tem avassalado ao seu poderio grande parte de Brasileiros egos, e descontentes: nem o Sanctuário das Leis tem sido izento deste terrível contagio. Que resta, O' Brasileiros? Amigos da humanidade, que resta? Desprezar a zizania: depositar nossas esperanças na melhoria de nossos Representantes, que tanto se tem distinguido a prol da causa da Patria: reforçar a confiança do Governo em quanto assim promove a união, os interesses, e o engrandecimento do Brasil; em quanto for favoravel aos princípios da verdadeira liberdade, e da ordem; em quanto for corajoso, e valeate para reprimir facções injustas, e esmagar com o pezo da lei aos ambiciosos anarchistas. Para estes fins convém, que todos os bons Brasileiros se reúnam; que formemos huma barreira forte, e vigorosa contra os inimigos da tranqui-

lidade publica; e que quanto em nós couber prestemos ao Governo legal todos os auxílios, e a mais decidida cooperação. E para que os nossos esforços sejam modelados, e nossas acções reguladas, e sistemáticas, ha necessário formar-mos huma associação, onde se concentrem, e combinem nossos pensamentos, e vontades; e a exemplo da Corte, e de outros lugares do Imperio tenha elle o nome de = SOCIEDADE DEFENSORA DA LIBERDADE, e INDEPENDENCIA NACIONAL = com este sagrado título, e debaixo de tão respeitosos auspícios nós faremos á Patria o bem possível, e mereceremos os votos, e a estima dos nossos Compatriotas. E se o bem da Ordem, se a manutenção da tranquilidade publica, se o triunfo da Lei, a sustentação do Governo legal, a Liberdade, e Independencia Nacional, e a União de todo o Imperio são os artigos do Credo político, que vai dirigir a Sociedade; convém tambem desde ja declarar ao Mundo, ao Brasil, e aos Inovadores, que os Rio-Grandenses não capitularão com os violadores de qualquer dos referidos artigos, e que fieis aos seus juramentos, á Lei, á Patria não reconhecerão governo, nem admitirão em seu seio autoridade, que não seja emanada dos Poderes Politicos, ora exarados em nosso Código Fundamental, e legalmente representados.

A vista desta exposição convida-se a todos os Brasileiros, residentes nesta Villa, que amam de coração a Liberdade, e Independencia Nacional, para que concordem a listar-se nesta honrada Sociedade, cuja primeira reunião terá lugar ás 11 horas da manhã do dia Domingo 17 do corrente, na Gaze da Camara desta Villa. Rio Grande 8 de Junho de 1852.

Domingos Vieira de Castro — Francisco Xavier Ferreira — P. Bernardo José Viegas — Manoel Joaquim de Souza Medeiros.

RIO DE JANEIRO.

Continuação do Relatório do Excellentissimo Ministro da Justiça.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação, entre nós a moral foi sempre hum objecto religioso: e feliz o Povo, cujas maximas de virtude vindas do Céu estão sujeitas ao capricho, e ás paixões dos homens. Enquanto a Religião Christã foi respeitada: enquanto sua moral foi ensinada: quando seus Ministros davão o exemplo da santidade da doutrina, que professavão, os Brasileiros ainda semibárbaros, não obstante hum Governo despotico, que os ha-

millava, deixavão entrever hum fundo de honra, e probidade, certo respeito, e veneração á virtude, o que hoje ha bem pouco vulgar. Elevai á Religião ao seu antigo estado. Não espereis dà mesma Igreja a reforma de que ella necessita; a maior parte dos Prelados, dos Sacerdotes, e mais Ministros do culto, tem-se esquecido inteiramente dos seus deveres. Contentando-se com exterioridades, percebendo unicamente as vantagens do seu Ministério, grande ha o mal, que occasione á Religião; nenhum ha o proveito, que os Povos tirão de não pequenas somas, com que contribuem de baixo de diversos pretextos para a manutenção do mesmo culto.

Sem que a Assembléa invada o domínio espiritual: sem dar motivo á justas queixas da Autoridade Ecclesiastica: usando do direito, que ninguem lhe disputa de admittir sómiente as Leis disciplinares, que estiverem de acordo com as Leis, com os usos e costumes da Nação Brasileira, e negando ou suspendendo o Beneficílio á todas as outras Leis, está principiada, e concluída a indispensável reforma. Nem ha de presumir, que os Ecclesiásticos do Brasil, conhecendo a pobreza dos Representantes da Nação, e a legitimidade de suas deliberações, querão engrossar o numero dos perturbadores da Ordem pública; e imitar o déplorável exemplo dos fanáticos, e supersticiosos, que em nome da Religião, que detesta o crime, e reprova a desordem, inundaram o mundo de atrocidades e de misérias.

Se a Camara dos Srs. Deputados reconhecer com o Governo á absoluta necessidade de pôr termo á imoralidade pública: se concordar no meio proposto, importantes trabalhos estão quasi concluídos, e serão apresentados á vossa consideração.

(Continuar-se-ha)

CORRESPONDÊNCIA.

Smr. Redactor.

Pelo seo Noticiador de Terça feira eu fui informado, que o Rmo. Senador por esta Província, Antonio Vieira da Soledade, começando a mover-se á tres para quatro annos de seo escandaloso indiferentismo, chegara finalmente a sair de Porto Alegre, illudindo a todos com suas apariências, de que com effeito seguia á Corte a ocupar no Senado o seu lugar, que desgraçadamente lhe foi conferido; e que só hum gover-

no menos sincero, e traiçoeiro, o podia ali colocar, seguro da nullidade do escolhido: mas os fingidos manejos da astúcia fradeca ja mais poderão enganar a quem se haja dado ao trabalho de escutar o fundo das almas frias, desses corações de ferro; ou de gello á quem o amor da Patria não accende, nem o bem público afecta; e por isso não me surprehende o anuncio do comportamento do Rmo. Senador, desembocando na barra depois de ali haver estado já bastantes dias, exposto a gravíssimos inconvenientes, e desgostos; o que ja não ha pouco; e apesar da suportável por huma paciencia evangélica; até que entregando-se sua Rma. a uma inspirada contemplação, foi-lhe revelado, que para consolação dos fieis, augmento da fé, e conservação da Santa Igreja sabisse daquelle lugar fétido, e vauilante; e viesse para terra gozar melhor descanso, e disfrutar a bella meza; e roxeado Licor do Smr. Antonio de Sá na Villa do Norte; e que ali, e nas outras parochias da Fronteira abrisse sua Rma. os thezouros da Igreja, comunicando suas graças aos fieis Christãos, que enterrados no lodo da culpa, só esperão a Vezita de sua Rma. para subirem puros como os Anjos à presençā do Deus das misericórdias. Ora aqui tem, Smr. Redactor, que tudo Deus faz pelo melhor. Os Patriotas chorão, e lamentão a falta de patriotismo do Rdo. Senador; mal dizem á ora de sua eleição, e escolha; arrimessão-lhe talvez vituperios, e encomios pouco favoraveis; mas que importa tudo isto, quando a religião ganha triunfos; quando os Christãos recebem delícias confortações? O nosso reino não ha o desejo mundo: portanto, que importa, que a Patria se arruine, quando se adquire o Ceo? Que importa, que os Cidadãos se aniquilhem, e se degolem quando este ha o unico meio de Deus escolher os seos, e harem os Christãos habitar a verdadeira Patria, a Bemaventurança?

Por tanto, Smr. Redactor, deixe o nosso Apóstolo seguir sua missão: eu só o que sinto, ha que a occasião não favoressa muito o cansaço religioso, o sancto zelo de sua Rma. O povo disgustoso pela incerteza de nossa estabilidade publica; carregado de preceções, e penitências; o estado de finanças assás lamentavel; dinheiro de Cobre, é pouco; emsim tudo me presagia hum futuro pouco risonho ás benefícias vistas de sua Rma. pois que, avultando poteo as ofertas, terá de desfalcár seo patrimonio, para derramar no seio dos pobres o balsamo da esmolha, que tanto recomenda o Evangelio; mas nada disto ha por certo capaz de es-

morecer os dezígnios de sua Rma. Resignado, elle supporta todos os trabalhos, que os outros tiverem para seu comodo. Paciente, elle não se aflige com o demorar-se em casa allieia, com tanto, que nella se representem as maravilhas do Céo, no gozo de prazeres, e delícias innocentes. Afavel, elle he risonho para todos, que o adulão, e obsequião. Bemfazejo, elle aceita sem repugnancia o que lhe derem. Sofredor, e humilde, elle renuncia o estimulo, que leva o homem á honra, e elevação mundana. Tal he, Sr. Redactor, o character, nobre, e franco do Rmo. Senador, e Vigario Geral o Sr. Antônio Vieira da Soledade. Não se admire pois dos torcicólos, que a hipocrefia descreve para iludir os nescios.

Sou, Sr. Redactor, o .

Apologista.

Por occasiao da victoria, que a Guarda Nacional, e Municipal Permanente obtiverão sobre os rebeldes do partido Caramuruanno.

SONETO.

Infando crime em horrido transporte,
Contra o Numen da Lei marchando irado,
Pertende submergir a Nau do Estado.
N'um mar de confusão, de pranto, e morte:

Eis á Patria dardeja o impio corte;
Nisto um grupo d'heroes, rompendo ouzado,
N'um momento da Patria tem vingado
As Leis, a honra, a fama, a illustre sorte.

D'immensa gloria os bravos se cobrirão;
Apparecem, trovejão; de repente
Téticos monstros a seus pés calhirão.

Exultai, Cidadões, perpetuamente;
A' voz da Lei (*) phalanges s'aguerrirão,
Que hão de a Patria salvar eternamente.

Por A. J. D.

(*) As Phalanges sagradas, a cuja bravura, e fidellidade devemos a paz interna tal, qual a desfructamos, acabão de prestar serviços, que ficão a cima de todo o elogio. Quem tiver reflectido com profunda madureza, ou tido a desgraça de assistir aos horrores de huma revolução anarchica, he quem melhor pode appreciar os males, de que os nossos heroicos Defensores nos tem livrado. Iumi destes bravos, tendo regado de sangue o solo da Patria, acaba de descer ao tumulo. A gloria entregou seu nome á immortalidade: e os Loiros, que gáuhou, triunphando dos Patricidas, tem de chegar

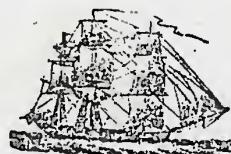
immarcescíveis a través da noite dos séculos á mais remota posteridade -- *Dulce, et decorum est pro Patria mori.* --

Este soneto tendo sido composto pouco depois de chegar tão plauzivel notícia, por alguns inconvenientes ugora he que o author pôde enviar.

AVISOS PARTICULARES.

La para vender por preço comodo, na loja do Sr. Francisco Joaquim Bernardes, uns arreios chapeados de prata, e de muito bom gosto.

Na Villa de S. Francisco de Paula em casa de Rodrigo Cardoso de Mattos acha-se á venda o Régulamento das G. N., Procurações bastantes em mão, e Procurações Especiais.



Entrados no dia 5 de Junho:

Do Rio de Janeiro, Escuna União, M. Manoel Duarte da Silva, 18 dias; carga fásendas.

PREÇOS CORRENTES.

COTROS	lb.	155 a 140 rs.
CARNE SECCA	atrl.	1,000 a 1,050 rs.
GIBO	"	1,700 a 1,750 rs.
GRAIXA	"	"
CABELO DE CAVALO	"	3,200 a 3,500 rs.
HIBO MATTE	"	1,400 rs.
COFRES DE NOTÍCIAS	cont.	18,000 a 20,000 rs.
" DE VACAS	"	5,000 a 6,000 rs.

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO incerto.
PRATA	45 a 50
AÇAS ESPANHOLAS ..	25,500 rs.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

No dia 3 de Julho proximo futuro se ha de fundar o primeiro semestre do -- NOTICIADOR -- ds pessoas que quizerem continuar a honrar este Periodico com a sua subseripaçao dirijão-se nesta Villa as casas dos Srs. Antônio Joaquim da Silva Mariante, Antônio Caetano Machado Pinto, e na Typographia: na de S. Francisco de Paula em casa dos Srs. João de Souza Mursa, e Domingos José de Almeida: e na de S. José do Norte em casa do Sr. Francisco José Velho.